



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2025-GP - DIPÕEM
SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO
DOMINGO PARA SEXTA E DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, NA FORMA QUE
ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10
DE JUNHO DE 2025.**

dia 19/06/2025(quinta-feira), bem como, no dia
23/06/2025(segunda-feira), véspera de São João, dia
24/06/2025(terça-feira).

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante os referidos períodos funcionais, atendendo em regime de plantão, no que lhes couber e competir.

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2025-GP.

DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a tradicional Festa do Milho desta municipalidade acontecerá no próximo sábado, dia 14, enquanto que no domingo, dia 15, seria a feira-livre;

CONSIDERANDO que as celebrações nacionais alusivas ao dia de Corpus Christi, ocorrerão este ano no dia 19/06/2025, numa quinta-feira;

CONSIDERANDO, finalmente, que normalmente, as festividades alusivas as comemorações a São João em todo território nacional, ordinariamente, ocorrem nos dias 23 e 24 de junho, cujas datas este ano caem na segunda e terça-feira;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Registre-se; Publique-se; Dê-se ciência aos interessados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna/PB, em 23 de abril de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250610111501 - Data/Hora Publicação: 10/06/2025 11:50:54

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a feira-livre do domingo, dia 15/06/2025, para a próxima sexta-feira, dia 13/06/2025, face as festividades alusivas à FESTA DO MILHO desta municipalidade, que acontecerá no sábado, dia 14/06/2025.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 20/06/2025, (sexta-feira), que sucede o feriado nacional de Corpus Christi, que será

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CMDCA - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS DA GESTÃO 2025-2026; ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA; APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 21 DE MAIO DE 2025; APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE REUNIÕES; APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA E O PLANO DE AÇÃO PARA 2025; APROVAÇÃO DE ADESÃO AO SELO UNICEF 2025/2028 E DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ACMB. - 10 DE JUNHO DE 2025.



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE BARAÚNA/PB



RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CMDCA

Dispõe sobre aprovação e Posse dos Conselheiros da Gestão 2025-2026; Eleição da Mesa Diretora; Aprovação das atas das Reuniões Extraordinárias de 21 de maio de 2025; Aprovação do cronograma de atividades de reuniões; Aprovação do regimento interno do CMDCA e o plano de ação para 2025; Aprovação de adesão ao selo UNICEF 2025-2028 e deferimento de inscrição de entidade ACMB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 511/2018 e demais normativos da espécie.

Considerando a nomeação dos novos membros(titulares e suplentes) do CMDCA, com mandato para o **biênio 2025/2027**, em consonância aos termos da **PORTARIA Nº 120**, de 12 de maio de 2025;

Considerando as deliberações das atas das reuniões extraordinárias nºs 01 e 02 de 21 de maio de 2025;

Art. 1º - DELIBERA e APROVA, a posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Baraúna/PB, bem como, a escolha da nova Mesa Diretora para o **BIÊNIO 2025/2027**, composta por Presidente: Marcos Suel Pereira Ribeiro; Vice-Presidente: Vinicius Sidney Araújo da Silva e Secretário: Isaac Ferreira de Lima.

Art. 2º - Delibera e aprova as atas das reuniões extraordinárias, realizadas em 21/05/2025;

Art. 3º - Delibera e aprova o cronograma de atividades de reuniões do CMDCA;

Art. 4º - Delibera e aprova o Regimento Interno e o Plano de Ações CMDCA para 2025;

Art. 5º - Delibera e aprova a adesão ao selo UNICEF 2025/2028.

Art. 6º - Delibera e aprova pelo deferimento de inscrição para o CMDCA da Associação Cultural dos Músicos de Baraúna/PB, inscrita no CNPJ:12.837.500/0001-61.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baraúna/PB, em 09 de junho de 2025.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Endereço: Rua Amauri Sales de Melo, nº149, Centro de Baraúna/PB, CEP: 58188-000
Contato/WhatsApp: (83) 988776612

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 15/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (PEQUENO E MÉDIO PORTE),ÔNIBUS,CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 123.008,48; NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA - R\$ 434.224,13; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 784.335,99.

Baraúna - PB, 06 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250610024359 - Data/Hora Publicação: 10/06/2025 14:45:56

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL - PE 15/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (PEQUENO E MÉDIO PORTE), ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB; DESIGNO os servidores, Gestor; Tulio Cezar Dantas Souza, secretário, Edilson Moreira Lima, Secretário para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Baraúna - PB, 06 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250610024922 - Data/Hora Publicação: 10/06/2025 14:50:36